



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão	Prefeitura Municipal de Rio Fortuna					
Setores Requisitantes/ Entidades Participantes.	Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Fundo Municipal de Assistência Social.					
Responsáveis pela Demanda.	Edevan Roecker (Portaria nº 002/2025), Yara Farias Tenfen (Portaria 236/2025, Eduarda Dellys Duessmann (Portaria nº 005/2024)					
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM COBRANÇA POR QUILOMETRO RODADO, POR MEIO DE VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, PARA DESLOCAMENTOS INTERMUNICIPAIS INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: A Administração Municipal necessita garantir transporte adequado e seguro para atender às demandas das Secretarias Municipais, especialmente em deslocamentos intermunicipais. São frequentes os deslocamentos de equipes técnicas, alunos e munícipes para compromissos oficiais, eventos, capacitações e atendimentos em outras localidades, o que reforça a importância da contratação. A contratação de veículos tipo van, micro-ônibus e ônibus, com motorista e combustível inclusos, mostra-se a solução mais prática e eficiente, pois possibilita maior controle dos custos por meio da cobrança por quilômetro rodado e assegura conforto, segurança e regularidade, sem a necessidade de manutenção de frota própria de grande porte. Assim, a medida é necessária para viabilizar os deslocamentos intermunicipais demandados pelas Secretarias Municipais, de forma organizada e eficiente, evitando transtornos às atividades administrativas e institucionais.						
3. Descrições e quantidades.						
Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subitem	Marca	Unid. de medida	Quant
01	Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo automotor Tipo	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	KM	14.200



<p>Van, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima: 15 (quinze) passageiros sentados, além do motorista;• Categoria: Veículo tipo van, fechado, de uso coletivo, com características adequadas para transporte intermunicipal e urbano;• Conforto: Poltronas estofadas, fixas ou reclináveis, com cinto de segurança individual e disposição que assegure conforto e ergonomia aos passageiros;• Climatização: Equipado com sistema de ar-condicionado funcional, com capacidade suficiente para manter temperatura interna confortável durante todo o trajeto;• Motorista: Profissional devidamente habilitado com CNH categoria “D” ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros, experiência comprovada e boa conduta no atendimento à coletividade;• Segurança: Veículo em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais normas de segurança, equipado com extintor de incêndio, triângulo de sinalização, macaco,					
--	--	--	--	--	--



<p>estepe, cinto de segurança em todas as poltronas, iluminação adequada e kit de primeiros socorros;</p> <ul style="list-style-type: none">• Manutenção e conservação: Veículo em excelente estado de conservação, com pneus em boas condições, revisão mecânica atualizada, carroceria íntegra, pintura e estofamento em bom estado, e limpeza interna e externa adequada;• Documentação e seguro: Veículo com documentação regular, devidamente licenciado e segurado, com cobertura total para terceiros e passageiros durante o período de prestação do serviço. Observações complementares:• A contratada deverá fornecer o serviço completo, incluindo motorista, alimentação, hospedagem, combustível, pedágios, manutenção, taxas e demais custos operacionais;• A quilometragem a ser considerada será a efetivamente percorrida (ida e volta), conforme autorizações da Administração;• O embarque e desembarque ocorrerão nos locais e horários definidos previamente pela contratante, podendo					
---	--	--	--	--	--



	<p>incluir finais de semana, feriados e horários noturnos, conforme a necessidade do serviço;</p> <p>Ano do veículo não superior a 15 anos.</p>					
02	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo automotor tipo micro-ônibus, com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima: 28 (vinte e oito) passageiros sentados, além do motorista;• Categoria: Veículo classificado como micro-ônibus rodoviário, apto para viagens de curta, média e longa distância;• Conforto: Poltronas estofadas e revestidas, fixas ou semi-reclináveis, com cinto de segurança individual e ergonomia adequada ao transporte de passageiros;• Climatização: Equipado com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, capaz de manter temperatura interna adequada durante todo o trajeto;• Sanitário: Banheiro químico (bwc) interno, higienizado e com pleno funcionamento, disponível para uso dos passageiros durante as viagens;• Motorista: Profissional	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	KM	6.700



<p>habilitado na categoria exigida pela legislação vigente, com CNH atualizada, experiência comprovada na condução de veículos de transporte coletivo e postura compatível com o atendimento ao público;</p> <ul style="list-style-type: none">• Segurança: Veículo devidamente licenciado, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), incluindo extintor de incêndio, triângulo de sinalização, kit de primeiros socorros, estepe, chave de roda, macaco, e luzes sinalizadoras em perfeito estado de funcionamento;• Manutenção e conservação: Veículo em ótimo estado mecânico e estrutural, com pneus em boas condições, limpeza interna e externa adequada, ausência de danos visuais ou estruturais, e documentação em dia;• Seguro: Cobertura de seguro total contra terceiros e para passageiros transportados, durante todo o período de contratação e trajeto. Observações complementares:• O serviço deverá incluir todos os custos operacionais, tais como motorista, alimentação, hospedagem, combustível,					
--	--	--	--	--	--



	<p>manutenção, pedágios, taxas e seguro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer valores adicionais;</p> <ul style="list-style-type: none">• A quilometragem a ser considerada será a efetivamente percorrida no trajeto (ida e volta), com base nos deslocamentos autorizados pela Administração;• O embarque e desembarque ocorrerão nos locais e horários previamente definidos pelo contratante; <p>Ano do veículo não superior a 15 anos.</p>					
03	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo automotor tipo ônibus rodoviário, com as seguintes características mínimas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima: 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, além do motorista;• Categoria: Veículo rodoviário, com chassi e suspensão adequados para viagens de média e longa distância, dentro e fora do Estado;• Conforto: Equipado com poltronas reclináveis tipo semi-leito ou similares, com cinto de segurança individual em perfeito estado de uso;• Climatização: Sistema de ar-condicionado funcional, que permita a regulação de temperatura adequada ao conforto térmico dos passageiros;• Sanitário: Equipado com banheiro químico (bwc) interno, em condições de higiene e funcionamento	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	KM	6.600



<p>durante todo o trajeto;</p> <ul style="list-style-type: none">• Serviço de bordo: Disponibilização de frigobar para que possa ser abastecido com água mineral a ser refrigerada e consumida pelos passageiros no tempo estimado de viagem;• Motorista: Profissional devidamente habilitado na categoria exigida, com experiência comprovada em transporte de passageiros, apresentação de CNH válida e regular junto ao DETRAN, e conduta compatível com o atendimento à coletividade;• Segurança: Veículo em conformidade com a legislação de trânsito vigente, com revisão mecânica atualizada, equipamentos obrigatórios em funcionamento, e com apólice de seguro para passageiros e terceiros;• Manutenção e conservação: Veículo deve estar em excelente estado de conservação, limpeza interna e externa adequadas, pneus em bom estado e documentação regular. <p>Observações complementares:</p> <ul style="list-style-type: none">• O veículo deverá ser disponibilizado com abastecimento completo e pronto para início da viagem no local e horário previamente definidos pela Administração;• É de responsabilidade da contratada o fornecimento de motorista, combustível, alimentação, hospedagem, pedágios, manutenção, seguro e demais encargos incidentes sobre a operação;• A quilometragem será aferida considerando o trecho efetivamente percorrido, incluindo o retorno ao ponto de origem (ida e volta); <p>Ano do veículo não superior a 15 anos.</p>					
(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.					



(...) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: Valor Total R\$ 257.847,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

6. Prazo de entrega/ execução: Execução com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, salvo exceções acordadas.

7. Local e horário da entrega/execução:

Município de Rio Fortuna/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Será indicado no Termo de Referência.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]



Documento assinado digitalmente

JUNIOR SCHMITZ

Data: 15/10/2025 17:46:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Junior Schmitz. (Portaria nº 003/2025)

Observações: Integram este Documento de Formalização de Demanda as Intenções de Registro de Preços.